

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1006575-85.2024.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gade Engenharia E Construtora Eireli, CNPJ 18.617.734/0001-80, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma Ação de Obrigação de Fazer C/C Pedido de Tutela Provisória de Urgência por parte de Montante Incorporações Ltda, dando à causa o valor de R\$ 1.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o encerramento do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de novembro de 2025. K-29/11e02/12

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 112/2025

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "TRANSPORTADORA PITUTA LTDA", NIRE 35920346382, CNPJ 86.501.400/0022-20, localizada na Rua Engenheiro Albert Leimer, nº 1107, Parque Industrial do Jardim São Geraldo, Guarulhos/SP, CEP 07140-020, Sr José Lázaro da Silva, brasileiro, portador do RG nº 12.684.323-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 197.853.216-49, assinou em 13/11/2025 o Termo de Responsabilidade nº 112/2025, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 111/2025

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "TRANSPORTADORA PITUTA LTDA", NIRE 35920303721, CNPJ 86.501.400/0020-69, localizada na Alameda Flávia, nº 169, Dois Córregos, Valinhos/SP, CEP 13278-180, Sr José Lázaro da Silva, brasileiro, portador do RG nº 12.684.323-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 197.853.216-49, assinou em 13/11/2025 o Termo de Responsabilidade nº 111/2025, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016017-96.2022.8.26.0625. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Evandro Cesar Bueno de Abreu. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1016017-96.2022.8.26.0625. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Fórum de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Antônio Carlos Lombardi De Souza Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVANDRO CESAR HENRIQUE DE ABREU, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, CPF 18564891832, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: O requerido mantiém junto a Instituição Financeira, conta corrente de nº 10885846, agência 3146, que foi disponibilizada na data de 09/02/2022 a pedido do requerido, uma Linha de Crédito Pessoal ELETTRONICO Santander N° 00331463200000195270, no valor de R\$ 136.227,03 (cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e três centavos), utilizado pelo requerido, que deveria ser pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros moratórios e demais encargos financeiros, com primeiro vencimento no dia 08/04/2022 e o último vencimento em 08/03/2028, o requerido não honrou o avencido, descumprindo com sua obrigação, na medida em que não pagou regularmente o pactuado, deixando o saldo em aberto em diversos dias de atraso, incorrendo em débito perante o Banco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o encerramento do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 07 de agosto de 2025.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 18 de dezembro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27º e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.880/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010123068, de 23/11/2020, com os Fiduciários MARIA CLAUDIA RAMOS, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 33.201.593-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.696.086-40, residente e domiciliada em São José dos Campos/SP, e FABRICIO APARECIDO JARDIM, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 32.358.570-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.920.758-90, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 369.245,36 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Cândido das Neves, nº 449, lote nº 09 da quadra U, Vila Ester, São José dos Campos/SP. Área construída: 60,96m² e Área de terreno: 152,88m², melhor descrito na matrícula nº 53.043 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais – nos termos do art. 27 §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 25521).

CLASSIFICADO


EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ON-LINE"



1º LEILÃO: 16/12/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 18/12/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP. BAIRRO JAGUARI**. Alameda Maysa Matarazzo, nº500 (Lt 7 da Qd H). Cond. Residencial Jaguari. Casa. Áreas Totais. Área Terr. 450,00m² e área constr. 353,05m². Matr. 23.056 do 2ºRI Local. Obs: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa da penhora constante na Av.06 da citada matrícula. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 16/12/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 2.545.213,02** e 2º Leilão: 18/12/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 1.684.345,03** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleilos.com.br

Inf. Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleilos.com.br

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 142/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos. Abertura em 15/12/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Prorrogação de licitação com alteração de edital: Pregão Eletrônico 139/SGAF/2025 Objeto: Locação de veículo leve para 5 pessoas, com ar condicionado. Informamos que a Licitação em referência, que acontecerá em 08/12/2025 às 08h30 foi **Prorrogada** para: 17/12/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 87.584/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **JH DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS** - CNPJ 46.129.253/0001-60, com endereço na Rua Oscar Florentino, nº 97, Jardim Torrão de Ouro, São José dos Campos/SP, CEP 12.229-150, as penalidades previstas no Artigo 156, Incisos II e III e §§ 3º e 4º, da Lei 14.133/2021: MULTA no valor de R\$ 4.311,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS) e de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS por INEXEUÇÃO TOTAL DA AF 5328/2025, infração descrita no Artigo 155, III, também da nova Lei de Licitações. **Informações:** Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** – Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo Digital nº: 1007936-27.2021.8.26.0292

Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí SAAE Requerido: Maria de Conceição Pedalino - Espólio. **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS** para fins do artigo 34 do Decreto-Lei 336/41 , COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 1007936-27.2021.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Fórum de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ DELLA LATTA CARTAXO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tiverem conhecimento, principalmente a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE ou desconhecidos(o/a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí SAAE move uma Desapropriação-Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Maria Conceição Pedalino - Espólio objetivando o seguinte imóvel: MATRÍCULA Nº 49.401 (area de 325,31 m²). Parte de um terreno urbano contendo a área de 325,31 m², localizado na Avenida Mississippi com a Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, antiga Estrada do Rio Abaixo, perfeitamente descrito no Memorial de fls 20. Declarações de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 3.851/2016, datado de 27 de outubro de 2016. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, para que TERCEIROS interessados desconhecidos exerçam eventuais direitos de impugnação, e futuramente não aleguem ignorância, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado E Passado nesta cidade de Jacareí, aos 16 de setembro de 2025. Eu, David Soares Gomes de Oliveira, Escrivente Técnico Judiciário, Mat. M363957, digitei. Eu, Eliane Batista de Oliveira Esteves, Coordenadora, Mat. 305.246, conferei e assino por determinação judicial, nos termos do art. 85, caput, das NSCGJ.

da SUZANO para você



Do eucalipto que cultivamos, nascem produtos cada vez mais sustentáveis que refletem nosso cuidado e respeito com as pessoas e com o planeta.

Luciana Lima - Unidade Jacareí



suzano
nós plantamos o futuro

Aponte a câmera para o QR Code e assista à campanha



ANUNCIE AQUI!

12.99642-0763 editais@ovale.com.br **OVALE**